



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Decisão Plenária PL/MS n. 025/2021**

<b>Sessão</b>	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 449
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
<b>Decisão Plenária</b>	: PL/MS n. <b>025/2021</b>	
<b>Referência</b>	: <b>DECISÃO DA DIRETORIA N. 008/2021 D/MS.</b>	
<b>Interessado</b>	: <b>Crea-MS</b>	

**EMENTA:** *Dispõe sobre renovação do Termo de Cooperação Técnica entre o IAGRO e o Crea-MS.*

**DECISÃO**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, após apreciação e discussão da **DECISÃO DA DIRETORIA N. 008/2021 D/MS**, como seguinte teor: " *Após apreciação do Protocolo n. P2021/061361-5 da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO que solicita renovação do Termo de Cooperação Técnica com o Crea-MS, com o objetivo da Cooperação Técnica Mútua entre as partes para conjugar esforços na otimização das atividades desenvolvidas pelas instituições conveniadas, com o compartilhamento de informações técnicas e profissionais, apoio mútuo nas áreas de fiscalizações, do exercício profissional em defesa da inspeção sanitária vegetal, e na atualização e alterações das legislações e normativos atinentes, visando à promoção de uso correto e seguro de agrotóxicos, boas práticas agrícolas, segurança alimentar e proteção ambiental e; Considerando Nota Técnica n. 002/2021 do Departamento de Assessoria Técnica; Considerando Parecer Jurídico n. 002/2021 do Departamento Jurídico; Considerando CI n. 008/2021 do Departamento de Relações Institucionais. DECIDIU por unanimidade aprovar a renovação do Termo de Cooperação Técnica entre o IAGRO e o Crea-MS visando exclusivamente a troca de informações para que as Instituições conveniadas exerçam suas atribuições de fiscalização, sendo responsabilidade de cada uma a preservação e proteção das informações repassadas, e posterior envio ao Plenário do Crea-MS para homologação*". O Plenário considerando o Protocolo n. P2021/061361-5 da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO que solicita renovação do Termo de Cooperação Técnica com o Crea-MS, com o objetivo da Cooperação Técnica Mútua entre as partes para conjugar esforços na otimização das atividades desenvolvidas pelas instituições conveniadas, com o compartilhamento de informações técnicas e profissionais, apoio mútuo nas áreas de fiscalizações, do exercício profissional em defesa da inspeção sanitária vegetal, e na atualização e alterações das legislações e normativos atinentes, visando à promoção de uso correto e seguro de agrotóxicos, boas práticas agrícolas, segurança alimentar e proteção ambiental e; Considerando Nota Técnica n. 002/2021 do Departamento de Assessoria Técnica; Considerando Parecer Jurídico n. 002/2021 do Departamento Jurídico; Considerando CI n. 008/2021 do Departamento de Relações Institucionais, **DECIDIU** por unanimidade, aprovar a renovação do Termo de Cooperação Técnica entre o IAGRO e o Crea-MS visando exclusivamente a troca de informações para que as Instituições conveniadas exerçam suas atribuições de fiscalização, sendo responsabilidade de cada uma a preservação e proteção das informações repassadas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**Decisão Plenária PL/MS n. 025/2021**

Presidiu a sessão a Senhora Presidente **Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO**. Votaram favoravelmente os Senhores(as) Conselheiros(as) ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANTÔNIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, FRANCISCO JOSÉ STRAFORINI DA SILVA, GANEM JEAN TEBCHARIANI, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCELO FLÁVIO DELGADO, ORILDES AMARAL MARTINS JUNIOR, MARIA DA GLÓRIA VIEIRA LORENZZETTI, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA, RICARDO GAVA, RICARDO RIVELINO ALVES, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, RODRIGO THOMÉ BAPTISTA, SALVADOR EPIFÂNIO PERALTA BARROS, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 26 de fevereiro de 2021

*Assinado Eletronicamente*

**ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO**  
**PRESIDENTE**